

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

quinta-feira, 6 de junho de 2019

Ano II - Edição nº 00153 | Caderno 1

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica**



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- PORTARIA 013/2019 - DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO "NEPS" NA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO

## PORTARIA Nº 013/2019

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA INTERNA Nº 001/2019, DA DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA, ONDE ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE que fica criado no âmbito da Policlínica Regional de Saúde, conforme publicação de portaria interna nº 001/2019, da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, o NEPS – NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE e dá suas atribuições:

Artigo 1º- Fica criado o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS para implantar o plano de educação permanente em saúde, com ações metas, mecanismos de monitoramento e demais compromissos no que tange a aplicação da legislação pertinente a matéria.

Artigo 2º- O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS tem por finalidade ser um grupo condutor atuando como espaço do saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação permanente para a preparação destes para o trabalho em duas grandes vertentes: a **educação em saúde para pacientes e acompanhantes** e a **educação em serviço** na Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana/BA.

Artigo 3º- O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) como um grupo condutor realizará fóruns para discussão e implementação da Política de Educação Permanente na Instituição e será constituído de profissionais das mais diversas categorias na área da saúde tendo a composição mínima de:

- . **Representante Médico:** Lorena Zaine Matos Martinho
- . **Representante da Psicologia:** Thaise Nunes Elisio de Carvalho
- . **Representante da Nutrição:** Caroline Rodrigues de Oliveira Marques
- . **Representante da Farmácia:** Janaina Reis Abreu
- . **Representante do Serviço de Enfermagem:** Juliana Ferreira Barros



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- . **Representante do Serviço de Bioimagem:** Valdinei Cardoso
- . **Representante do Serviço Social:** Lorena Couto dos Santos Souza
- . **Representante Administração: Assessora Técnica I:** Flávia Fabiana Medeiros Rosas de Menezes
- . **Representante Administração: Assessora Técnica II:** Corina de Freitas Cunha
- . **Representante da Diretoria:** Handara Santana Silva Souza

Artigo 4º- Para realização de suas ações o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) poderá convidar outros profissionais das mais diversas áreas e/ou especialidades visando o enriquecimento técnico e uma maior abrangência dos trabalhos do núcleo.

Artigo 5º- Fica nomeado (a) como coordenador (a) do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS a Sr.<sup>a</sup> Lorena Couto dos Santos Souza, CPF nº 031.278.965-30.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2019.**

---

**Edimário Paim de Cerqueira**

**Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.